

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis-RS

GABINETE VER. MATIAS GOMES

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada Don Lázaro no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

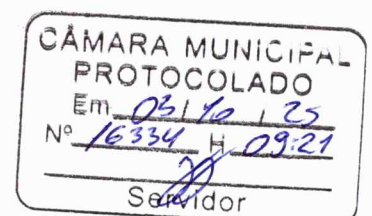
Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

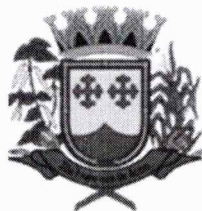
Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Assis a Cavalgada Don Lázaro, a ser realizada, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º - O evento tem por objetivo valorizar as tradições gaúchas, promover a integração da comunidade e fortalecer a cultura local.

Art. 3º - A inclusão da Cavalgada Don Lázaro no Calendário Oficial de Eventos do Município não implica em aporte financeiro por parte do Poder Executivo, podendo o evento contar com apoio institucional e logístico conforme disponibilidade orçamentária e regulamentação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis-RS

GABINETE VER. MATIAS GOMES

JUSTIFICATIVA:

A Cavalgada Don Lázaro, tradicionalmente realizada em São Francisco de Assis, é um evento que resgata e preserva as raízes culturais e históricas do povo gaúcho, promovendo a valorização das tradições campeiras e fortalecendo a identidade cultural de nossa comunidade.

A inclusão da Cavalgada Don Lázaro no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento da importância deste evento não apenas como manifestação cultural, mas também como oportunidade de integração social, de fomento ao turismo local e de estímulo à economia do município, uma vez que movimentam diversos setores.

Ressalta-se que a presente proposição não gera obrigação de aporte financeiro por parte do Poder Executivo, ficando a possibilidade de apoio restrita às disponibilidades orçamentárias e à regulamentação administrativa, o que garante a responsabilidade fiscal e a viabilidade da medida.

Dessa forma, a oficialização da Cavalgada Don Lázaro como evento integrante do calendário municipal reforça o compromisso do Poder Público com a preservação da cultura gaúcha, além de consolidar uma iniciativa que já é reconhecida e valorizada pela população assisense.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

São Francisco de Assis/RS, 02 de outubro de 2025.

Matias Gomes,
Bancada do PDT.